

2a.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauíy resette requerimento de Antonio Furtado e outros ferroviarios, dispensados em 12 de abril p. p., solicitando a devolução das respectivas contribuições feitas em favor dessa Caixa:

Considerando, preliminarmente, caber á Caixa decidir o assunto em apreço, assegurado aos requerentes o direito de recurso para este Conselho, caso com a mesma não concordem;

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho devolver o presente processo, recomendando á referida Caixa que decida a materia como lhe parecer de direito, nos termos do art. 36 do Reg. nº 17.491, de 11 de Outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. de Oliveira Jassos

Relator

Ful presente - J. Leonel de Borzende Alvis

Procurador Geral